PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 34/2018

TERMO DE ADITAMENTO PARA ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO.

Pelo presente instrumento, entre as partes, de um lado o **MUNICÍPIO DE MONTE ALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, e de outro lado, a **"SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA"**, já devidamente qualificados no contrato abaixo indicado, e, com arrimo no que dispõe o artigo 65, da Lei Federal n.º 8.666/93, tem justo e contratado aditamento ao Contrato Administrativo n.º 34/2018, de 21 de março de 2018, nas condições e cláusulas seguintes, a que mutuamente se obrigam:

CLAUSULA PRIMEIRA

1.1 - Ficam acrescidos ao Contrato Administrativo nº 34, os quantitativos de obras de instalação de placas de sinalização dos atrativos turísticos do município, em conformidade com as diretrizes e etapas indicadas no guia brasileiro de sinalização turística discriminados na planilha em anexa ao presente termo, correspondendo ao valor de R$ 23.814,81 (vinte e três mil, oitocentos e quatorze reais, oitenta e um centavos), equivalente a 15,526% (quinze inteiros, quinhentos e vinte e seis centésimos de por cento) do valor inicial do contrato.

CLAUSULA SEGUNDA

2.1 – O valor total estimado do presente, com as alterações produzidas no primeiro termo passa a ser de R$ 174.255,97 (cento e setenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais, noventa e sete centavos).

CLAUSULA TERCEIRA

3.1 – As despesas decorrente deste aditamento correrão por conta de dotação orçamentária consignada no orçamento geral vigente e identificado através do código:

02.10.04.00 04.122.0048.2.106 3.3.90.39.00
Ficha nº 4026

CLAUSULA QUARTA

4.1 - Permanecem em vigor, sem quaisquer alterações, todas as demais cláusulas e condições contratuais, desde que não se revelem conflitantes com o presente termo aditivo.

E por estarem as partes, justas e combinadas entre si, firmam o presente termo aditivo ao Contrato Administrativo nº 34/2018, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, abaixo assinadas, para que produza todos os efeitos legais.

Monte Alto, 3 de setembro de 2019.

JOÃO PAULO DE CAMARGO VICTÓRIO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

AFONSO VIEIRA LEONEL
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Luis Eduardo Arruda Soares
RG: 13.724.376

José Roberto de Andrade Salgueiro
RG: 21.336.470-0